



I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante Termo de Apostilamento o Contrato Administrativo nº 147/2016, firmado com a empresa **C. V. SOMAVILLA - TERRAPLANAGEM - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Linha São João do Porto s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.768.442/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 01/2016, Processo Licitatório nº 02/2016, Contrato Administrativo nº 147/2016 datado de 15 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da cláusula quinta – da despesa – mediante a inclusão da Rubrica Orçamentária abaixo informada:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2071 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 19 de outubro de 2016.


ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Município Contratante